

Lei nº 864

de 28 de julho de 1.972.-

"Altera denominação de praça e contém outras providências".-

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - A Praça fronteiriça a ponte metálica desta cidade, atualmente denominado "Praça Antônio de Cássia", passa a denominar-se "Praça Alcides Mendes Pereira".-

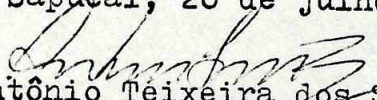
Art. 2º - Fica o Sr. Prefeito Municipal, autorizado a mandar confeccionar a respectiva placa que será fixada em local visível / daquele logradouro público.-

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.-


Mando, portanto a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.-

Registre-se e publique-se.-

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 28 de julho de 1.972.-


Antônio Teixeira dos Santos

Prefeito Municipal


Joanna D'arc Baldoni Abrahão

Secretária